

Optimização do processo de fiscalização de prestadoras de serviços de telecomunicações e energia, através da utilização de sistema eletrônico de tratamento e análise de dados fiscais

Nome	CPF	Cargo	Função	Período
Sammys Cesar Chaves da Fonseca	533.750.251-49	Gestor de TI	Líder do projeto	2009-2012
Marcio Meira e Silva	607.466.101-49	Gestor de TI	Líder de Projeto	2007-2009
Sergio Luiz Silva	576.715.401-53	Gestor de TI	Analista de Banco de Dados	2010-2012
Ricardo de Val Borges	642.650.721-00	Gestor de TI	Analista de Sistemas	2007-2008
Leandro de Almeida Rezende	597.519.401-68	Gestor de TI	Analista de Sistema	2010-2010
Wiris Serafim de Meneses	388.511.301-59	Gestor de TI	Analista de Banco de Dados	2007-2010

Órgão ou entidade: Secretaria da Fazenda - SEGPLAN/STI

Período de Execução: 2007 a 2012

Área de aplicação: Fiscalização de Documentos Fiscais de prestadoras de serviços de Telecomunicações e Energia baseados no Convênio 115 – CONFAZ.

“O Convênio ICMS 115/03 é o dispositivo legal, em âmbito nacional, que dispõe sobre a uniformização e disciplina da emissão, escrituração, manutenção e prestação das informações dos documentos fiscais emitidos em via única por sistema eletrônico de processamento de dados para contribuintes prestadores de serviços de comunicação e fornecedores de energia elétrica.”

1 - Descrição do projeto

O projeto GCI - Convênio 115 surgiu da necessidade de prover a Secretaria da Fazenda de uma Solução Tecnológica, que possibilitasse o aumento da produtividade dos auditores fiscais, no processo de fiscalização das prestadoras de serviço de telefonia e energia elétrica. A solução de TI forneceu condições para que somente no ano de 2011 o Estado de Goiás, recuperasse aproximadamente 100 milhões de reais em crédito de ICMS, em 02 programas, 20 milhões no programa recuperar de Janeiro e 80 milhões no recuperar de Dezembro.

Mensalmente as prestadoras de serviços de telecomunicações e energia enviam cerca de 9,5 milhões de notas fiscais em formato digital a Gerência de Substituição Tributária da Secretaria da Fazenda. Anteriormente ao projeto GCI, realizar a fiscalização deste volume de dados, em tempo hábil, utilizando como ferramentas, planilhas eletrônicas e banco de dados locais, era pouco produtivo.

A solução de TI implementada pelo projeto, passou a atuar em duas fases críticas do processo de fiscalização:

- **Tratamento dos dados enviados:** o sistema passou a controlar a recepção, validação, armazenamento dos documentos fiscais e carga deste dados em banco de dados relacional, garantindo a consistência e integridade dos dados a serem auditados .

- **Tratamento das informações:** através uma série de técnicas e consultas extremamente otimizadas, o sistema permite ao auditor analisar, com extrema rapidez, as informações necessárias ao processo de auditoria.

2 - Aumento de Receita

Antes da solução de TI ser implementada, a fiscalização era feita por amostragem e somente 6 prestadoras de serviços eram fiscalizadas. Atualmente, são fiscalizadas todos os meses das 35 maiores prestadoras de serviços. Gerando as receitas apresentadas abaixo, para o ano de 2011:

- Emissão de 90 autos de infração, totalizando 89.946.742,76 reais em ICMS devido. Destes, 40 autos foram quitados até novembro de 2011 e o restante enviados ao CAT(Conselho Administrativo Tributário).

- Possibilitou o levantamento de dados necessários ao programa Recuperar, que permitiu ao estado recuperar aproximadamente 100 milhões de reais em crédito de ICMS.

3 - Valor Economizado

Ao otimizar o processo de fiscalização, a solução de TI, permitiu um grande aumento da produtividade dos auditores, envolvidos no processo de fiscalização dos arquivos do Convênio 115, possibilitando uma redução na infraestrutura de apoio destinada a fiscalização.

4- Indicadores de Eficiência:

- **Grande aumento da produtividade dos auditores:** o processo de fiscalização, que em média durava de 2 a 3 meses por operadora, passou a ser concluído em 2 semanas
- **Garantia de acesso rápido ao dados fiscais a serem auditados:** todos os dados recebidos das operadoras são automaticamente tratados e carregados em banco de dados relacional, ficando prontos para análise do auditor.
- **Confiabilidade do processo de controle dos dados recebidos das operadoras:** ao ser recebido, os dados passam por uma série de validações automáticas. Somente chegam na fase de auditoria, se forem confiáveis. Os problemas detectados são sinalizados.
- **Utilização técnicas de análise de dados para otimizar os resultados das consultas:** uma série de técnicas e consultas extremamente otimizadas, permitem pesquisas em tabelas de dados contendo, com centenas de milhões de itens com grande rapidez.

5 - Conclusão

Comparando-se o investimento do Estado no projeto GCI e os resultados alcançados, verifica-se o alto retorno do investimento feito (custo-benefício). A celeridade e controle alcançada no processo de auditoria, levaram as prestadoras de serviços a

enviarem dados cada vez mais corretos, e deixarem de lado, interpretações errôneas, que levavam ao não recolhimento dos tributos estaduais devidos.

No ano de 2011, as receitas geradas pelo processo de fiscalização das prestadoras de serviço de telecomunicações e energia, representaram 1,5% do total da arrecadação anual do Estado de Goiás, e o sistema foi uma ferramenta essencial no processo de tratamento e análise dos dados.

Assinatura dos integrantes :

Marcio Meira e Silva

Sammys Cesar Chaves

Sergio Luiz Silva

Ricardo de Val Borges

Leandro de Almeida Resende

Wiris Menses
